



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0163/2005



Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n.º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM, Sr. **Marcos Aurelio Domingos Serena**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 01 de Março de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal